



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.069, de 1º de outubro de 2004.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 53.801,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e um reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.1.9.0.16.02.00.00 – Serv. Extraordinários – Horas Extras (307)..... R\$ 2.000,00

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (362) R\$ 301,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.3.9.0.30.01.00.00 – Medicamentos (647) R\$ 20.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.080 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/FIXO

3.3.9.0.30.02.00.00 – Material Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial (716)

..... R\$ 7.000,00

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (720)..... R\$ 5.000,00

3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (726)..... R\$ 10.000,00

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (729)..... R\$ 5.000,00

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (734). R\$ 3.000,00

1202-1030101072.083 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – FAEC – Saúde Mental – CAPS/Infantil

3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (742) R\$ 1.500,00

SOMA R\$ 53.801,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200691.011 – Execução de Obras em Vias Urbanas do Município

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (333)..... R\$ 2.301,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (652)..... R\$ 10.000,00

1201-1030101071.029 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com Recursos Próprios

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (673)..... R\$ 10.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.080 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/FIXO

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (735)..... R\$ 30.000,00

1202-1030101072.083 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – FAEC – Saúde Mental – CAPS/Infantil

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (745) R\$ 1.500,00

SOMA R\$ 53.801,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 1º de outubro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

